



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 09 DE SETEMBRO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispensa de Valor N° 38/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretária de Administração do Município de Cacimba De Areia - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, no endereço eletrônico [www. https://www. https://cacimbadeareia.pb.gov.br](http://www.cacimbadeareia.pb.gov.br) ou através do e-mail cplcacimbadeareia2021@gmail.com. O setor de licitação estará recebendo as propostas até o dia 11 de setembro de 2025, as 18:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimba de Areia – PB, em 08 de setembro de 2025.

JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração

Dispensa de Valor N° 39/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Administração do Município de Cacimba De Areia - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACIMBA DE AREIA-PB**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, no endereço eletrônico [www. https://www. https://cacimbadeareia.pb.gov.br](http://www.cacimbadeareia.pb.gov.br) ou através do e-mail cplcacimbadeareia2021@gmail.com. O setor de licitação estará recebendo as propostas até o dia 11 de setembro de 2025, as 18:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimba de Areia – PB, em 08 de setembro de 2025.

JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP:58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41